

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 117/CSJT.GP.SG, DE 9 DE MAIO DE 2018

Transforma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, em função comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXIV do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do <u>ATO CSJT.GP.SG N.º 116, de 9 de maio de</u> 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, vinculada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, é transformada, sem aumento de despesas, em função comissionada de Chefe do Núcleo de Concurso e de Remoção de Magistrados, vinculada à Secretaria-Geral do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar da publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA